



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 041/95

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por unanimidade de votos, resolveu: REFERENDAR o ato de redistribuição do servidor MARCELO MARQUES CUNHA, Auxiliar Judiciário, Classe "A", Padrão NI-III, do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região para o Quadro de Pessoal da Secretaria deste Egrégio Tribunal, com base no art. 37 da Lei 8.112/90, com alteração dada pelo art. 17 da Lei 8.216/91.

Sala de Sessões, 07 de março de 1995.


SANDRA DI MAULO
Secretária do Tribunal Pleno